**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** Dispor sobre a recomposição das seguintes Comissões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP:

**I - Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração:**

- Coordenador: Conselheiro EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS;

- Membro: Conselheiro RUBENS CAMILO DE ALENCAR;

- Membro: Conselheira IZONETH DE NAZARÉ OLIVEIRA NUNES AGUILLAR.

**II - Comissão de Ensino e Formação:**

- Coordenador: Conselheiro RUBENS CAMILO DE ALENCAR;

- Membro: Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES;

- Membro: FÁTIMA MARIA ANDRADE PELAES.

**III - Comissão de Ética e Exercício Profissional:**

- Coordenadora: Conselheira IZONETH DE NAZARÉ OLIVEIRA NUNES AGUILLAR.

- Membro: Conselheira DANIELLE COSTA GUIMARÃES;

- Membro: Conselheiro EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS.

 **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra- se.

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do CAU/AP